




afirma  
28/04/21  


**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

**PROJETO DE LEI N.º 052/2021**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 052/2021 de autoria do Chefe do Executivo Yves Ribeiro que **dispõe sobre a criação da agência municipal do trabalho e geração de emprego do Paulista e dá outras providências.**


O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que dispõe sobre a criação da agência municipal do trabalho e geração de emprego do Paulista, visando a execução da política municipal de trabalho e da geração de emprego e renda, mapeamento das vagas no mercado de emprego e o perfil do profissional, entre outras atribuições previstas no texto da lei.

*Desta forma,* emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 06 de maio de 2021

  
**ITAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

  
**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária

